



**Câmara Municipal de Canas**  
Estado de São Paulo

Protocolado em:  
**05/06/2001**

**Requerimento nº 048-2001**

**Funcionário**

**SR. PRESIDENTE;**

**REQUEIRO** a Mesa, depois de ouvido o Douto plenário e dispensadas as formalidades regimentais, para que seja oficiado ao DD. Sr. Prefeito Municipal de Canas, para que se analise as possibilidades de **REGULAMENTAR** em nosso Município o **TRANSPORTE ALTERNATIVO**.

**JUSTIFICATIVA**

Considerando que, em varias cidades vizinhas esta situação vem sendo estudada com carinho;

Considerando que, se o Município de Canas adotar este principio, estaria solucionando de uma só vez vários problemas, como por exemplo, com Empresas de ônibus que fazem a linha entre Canas e outras cidades, com os usuários que se utilizam desse transporte e inclusive com a Policia Militar;

Considerando que, legalizando esta situação, a cidade poderia inclusive ganhar com a arrecadação de mais impostos;

E considerando ainda que, se estaria com isso, visando a segurança dos munícipes, que se utilizam diariamente desses transportes alternativos e que muitos nem tem autorização para esse tipo de atuação na cidade.

Diante o acima exposto é que formalizo o requerimento.

Que se de ciência desta propositura a imprensa escrita e falada de nossa região.

Sala das Sessões 21 de Maio 2001

**GILSON EDUARDO QUINTAS**

Vereador - PSDB

Aprovado  
Rejeitado

em: 05 / 06 / 2001

Por 07 Votos Favoráveis